REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a maioria dos idosos não possui condições financeiras suficientes para viajar;
b) a proposição em comento irá contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão dos beneficiários, proporcionando oportunidades de viajar e usufruir dos benefícios da atividade turística;
c) esse Projeto possui a finalidade de estimular as empresas ligadas ao turismo a operarem com produtos voltados para pessoas maiores de 60 anos, mediante a adoção de preços com programas diferenciados;
d) serão oferecidos descontos em preços e tarifas de no mínimo 15% de desconto sobre o produto ofertado;
e) haverá planejamento de atividades adequadas aos idosos, além da disponibilização de pessoal qualificado para conduzir e acompanhar o turista idoso;
f) a empresa de turismo interessada em participar desse programa deverá ser submetida à aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Programa de Incentivo ao Turismo na Melhor Idade – "Viaje Melhor".

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires